



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 028/2018, para o biênio de 14/04/2023 a 14/04/2025.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: FLARAIANE FRANCISCA OLIVEIRA BARROS – CPF: XXX.533.503-XX;

SUPLENTE: LUZIA BRANDÃO SANTOS – CPF: XXX.214.773-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: REGINALDO DOS SANTOS SILVA – CPF: XXX.277.253-XX;

SUPLENTE: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS – CPF: XXX.453.143-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: LUCIANA DA SILVA BARROS – CPF: XXX.084.503-XX;

SUPLENTE: ELISSANDRA VAZ FERNANDES – CPF: XXX.376.013-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: ALINE DE MOURA NUNES – CPF: XXX.385.983-XX;

SUPLENTE: CARMEM LUCIA DAS SILVAS ALENCAR – CPF: XXX.414.263-XX;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS COM SÍNDROMES, CONDUTAS TÍPICAS E OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLAS:

TITULAR: JANIA MELO DE SOUSA – CPF: XXX.305.003-XX;

SUPLENTE: ANTONIA AMELIA PEREIRA DE MOURA – CPF: XXX.907.193-XX;

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VIRTUAL, DEFICIÊNCIA AUDITIVA, DEFICIÊNCIA INTELECTUAIS:

TITULAR: AGNALDO DOS SANTOS MORAIS – CPF: XXX.675.223-XX;

SUPLENTE: MARIA LOURENÇA BRITO DOS REIS – CPF: XXX.148.983-XX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

TITULAR: ELAINE CRISTINA DE LIMA SILVA FREITAS - CPF: XXX.091.143-XX;
SUPLENTE: SIMONE NASCIMENTO LIRIO NERES – CPF: XXX.381.363-XX.

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES OU MOVIMENTO SOCIAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

TITULAR: SUELENE MELO DE SOUSA - CPF: XXX.435.263-XX;
SUPLENTE: GRAZIELE DINIZ DE MENEZES – CPF: XXX.556.093-XX.

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 943 :: QUINTA, 01 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 071, DE 01 DE JUNHO DE 2023.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 104/2023/DIÁRIAS.....	2

GABINETE

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 028/2018, para o biênio de 14/04/2023 a 14/04/2025.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: FLARAIANE FRANCISCA OLIVEIRA BARROS – CPF: XXX.533.503-XX;

SUPLENTE: LUZIA BRANDÃO SANTOS – CPF: XXX.214.773-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: REGINALDO DOS SANTOS SILVA – CPF: XXX.277.253-XX;

SUPLENTE: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS – CPF: XXX.453.143-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: LUCIANA DA SILVA BARROS – CPF: XXX.084.503-XX;

SUPLENTE: ELISSANDRA VAZ FERNANDES – CPF: XXX.376.013-XX;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e784de23ee2552693bd48f9f2675be7703c222e4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: ALINE DE MOURA NUNES – CPF: XXX.385.983-XX;

SUPLENTE: CARMEM LUCIA DAS SILVAS ALENCAR – CPF: XXX.414.263-XX;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS COM SÍNDROMES, CONDUTAS TÍPICAS E OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLAS:

TITULAR: JANIA MELO DE SOUSA – CPF: XXX.305.003-XX;

SUPLENTE: ANTONIA AMELIA PEREIRA DE MOURA – CPF: XXX.907.193-XX;

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VIRTUAL, DEFICIÊNCIA AUDITIVA, DEFICIÊNCIA INTELECTUAIS:

TITULAR: AGNALDO DOS SANTOS MORAIS – CPF: XXX.675.223-XX;

SUPLENTE: MARIA LOURENÇA BRITO DOS REIS – CPF: XXX. 148.983-XX

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

TITULAR: ELAINE CRISTINA DE LIMA SILVA FREITAS - CPF: XXX.091.143-XX;

SUPLENTE: SIMONE NASCIMENTO LIRIO NERES – CPF: XXX.381.363-XX.

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES OU MOVIMENTO SOCIAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

TITULAR: SUELENE MELO DE SOUSA - CPF: XXX.435.263-XX;

SUPLENTE: GRAZIELE DINIZ DE MENEZES – CPF: XXX.556.093-XX.

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora de Projetos Especiais: Rosaria Carvalho dos Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **ROSARIA CARVALHO DOS SANTOS**, Coordenadora de Projetos Especiais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº *****.202.843-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade participar do evento Saúde Itinerante e reunião na Secretaria de Saúde nos dias 02 e 03 de junho de 2023.

2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 02/06/2023 09:34:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e784de23ee2552693bd48f9f2675be7703c222e4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

